

LEI 2.137 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DE PALESTRAS SOBRE USO SUSTENTÁVEL E RACIONAL DA ÁGUA PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

(Projeto de Lei nº 104 de autoria do Vereador André Luiz Bernardes).

2538

26 12 16

Jhus


O Presidente da Câmara Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Torna obrigatória a oferta de duas palestras anuais sobre uso sustentável e racional da água para os alunos de 1º e 2º ciclos da rede municipal de ensino fundamental do Município de Araruama.

Art. 2º. Para o cumprimento do disposto, a Secretaria Municipal de Educação poderá realizar convênios e parcerias com entidades da sociedade civil e da Administração Pública, possuidoras de reputação comprovadamente ilibada e corpo técnico gabaritado para a realização das palestras.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araruama/RJ, 26 de dezembro de 2016.


Carlos Alberto Siqueira da Silva
Presidente

LEI 2.137
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:


Art. 1º. Toma obrigatória a oferta de duas palestras anuais sobre uso sustentável e racional da água para os alunos de 1º e 2º ciclos da rede municipal de ensino fundamental do Município de Araruama.

Art. 2º. Para o cumprimento do disposto, a Secretaria Municipal de Educação poderá realizar convênios e parcerias

com entidades da sociedade civil e da Administração Pública, possuidoras de reputação comprovadamente ilibada e corpo técnico gabaritado para a realização das palestras.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araruama/RJ, 26 de dezembro de 2016.


Carlos Alberto Siqueira da Silva
Presidente

Jornal Lagoa Notícia
Edição N: 601
Data: 29 de dezembro de 2016
Página: 05